

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 1 – DOE – 04/01/22 – seção 1 – p.77

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

**Despacho do Secretário em Exercício, 29-12-2021**

#### **SES-PRC-2021/30941**

Interessado: HOSPITAL ESTADUAL DR OSWALDO BRANDI DE FARIA DE MIRANDÓPOLIS

Assunto: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ADULTO E INFANTIL

Número de referência: SES-PRC-2021/30941

SES-DES-2021/341237-A

Tratam os autos de chamamento público, destinando à celebração de convênio com entidades sem fins lucrativos, para o gerenciamento dos serviços médicos da urgência e emergência, nas dependências do Hospital Estadual Dr. Oswaldo Brandi de Faria de Mirandópolis, no valor mensal de R\$ 547.350,00, perfazendo o total para 12 meses de R\$ 6.568.200,00.

Tendo em vista os seguintes elementos de convicção presente na instrução dos autos:

Às fls. 02: Pedido de abertura;

Às fls. 06/07: Justificativa técnica;

Às fls. 08/31: Termo de Referência;

Às fls. 47/48: Proposta de preços;

Às fls. 63: Planilha Orçamentária;

Às fls. 65/147: Minuta de Edital;

Às fls. 155/156: Departamento Regional de Saúde de Araçatuba;

Às fls. 174: Coordenadoria de Gestão Orçamentaria e Financeira;

Às fls. 176/177: Centro de Orçamento Financeiro-CSS;

Às fls. 180/207: Parecer CJ/SS nº 705/2021;

Às fls. 450/480: Termo de Referência - revisado;

Às fls. 1258/1344: Minuta de Edital de Chamamento Público-revisada;

Às fls. 1345: Publicação em jornal (chamamento público);

Às fls. 1349/1350: Ata de Chamamento Público;

Às fls. 1578: Ata de Encerramento de Chamamento Público;

Às fls. 1579: Publicação em jornal (vencedor);

Às fls. 1584/1585: Coordenadoria de Serviços de Saúde;

Em função do que foi instruído nos autos, HOMOLOGO a decisão da Comissão de Seleção do Chamamento Público, que julgou como vencedora do certame a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, e AUTORIZO, se conforme e, atendidas as normas de regência, em especial a Lei Federal nº 13.979/2020, respeitando as formalidades legais adequadas à espécie, a celebração de Convênio, entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, para implantação e gerenciamento dos serviços médicos da urgência e emergência, nas dependências do Hospital Estadual Dr. Oswaldo Brandi de Faria de Mirandópolis, no valor mensal R\$ 547.350,00, perfazendo o total para 12 meses de R\$ 6.568.200,00.